Resolução nº : 6989/2003
Protocolo nº : 60272/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA